



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

11º TERMO ADITIVO Nº 440/2023.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2018, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016**, devidamente despachada em 05 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e proponente, **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARABÁ, Nº 30, CIDADE NOVA, CONTENDO: PÁTIO, RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SALAS DE REUNIÕES, COZINHA, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 05 (CINCO) BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA FUNCIONAR COMO CASA DO PROFESSOR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO RURAL, COORDENADORIA PEDAGÓGICA E CONSELHO DO FUNDEB.”** Referente à Renovação Contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e do outro a Proponente a Srª. **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, portadora do CPF nº 251.570.272-49 e Carteira de Identidade Nº 1586845, residente e domiciliado à Rua: Dom. Pedro I, Nº 208, Paragominas-PA, CEP: 68.625-220, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, §2º, Art. 62, §3º, I. da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, pois existe a essencialidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de 01 imóvel para funcionar como a Casa do Professor, para atender os departamentos rural, coordenadoria pedagógica e conselho do FUNDEB. Uma vez que a secretaria não dispõe de prédio próprio para esta finalidade.

CLÁUSULA III– DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 233/2018, que terminaria em **16 de Junho de 2023**, de acordo com o **10º Termo Aditivo nº 899/2022**, fica renovado para **16 de Dezembro de 2023**, de acordo com o **11º Termo Aditivo nº 440/2023**, solicitado através do **Ofício/SEMEC/S.ADM/ nº. 337/2023**, datado de 26 de Abril de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2023	
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0902.12.361.0006.2.097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE DE RECURSO: FME	

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004460	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 233/2018**, firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO (A)

MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA
LOCADOR (A)

TESTEMUNHA: 1

Nome: mariana J. P. Oliveira
CPF: 970.770.972-34

TESTEMUNHA: 2

Nome: Guilherme Alves Nunes
CPF: 077.809.942-11